



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-080/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-080/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(s):**

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06: Minuta nº 20220272 no valor de R\$ 645.675,44 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

BIOFAR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.056.683/0001-27: Minuta nº 20220273 no valor de R\$ 73.488,67 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.850.210/0001-16 : Minuta de nº 20220277 no valor de R\$ 29.080,86 (vinte e nove mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 11 de março de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB